



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO nº 384/2021

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermagem Cirúrgicos para atender a demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville, incluindo-se o Hospital Municipal São José.

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 09 de novembro de 2021 às 16h18min (documento SEI 0010997675).

2º Questionamento: *Qual é o tamanho do lote 153, cujo descritivo refere-se à LÂMINA OFTALMO CRESCENTE?*

Resposta: Considerando o pedido de esclarecimento acima, informo que foi solicitado análise técnica do pedido por intermédio do Memorando SEI 0010997679. Assim, em resposta ao mesmo, recebemos o Memorando SEI 0011021737, cuja transcrição apresenta-se a seguir:

Em atendimento ao memorando 0010997679, que solicita a análise ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa Millenium Comercio Serviço LTDA, seguem as considerações desta unidade:

A empresa questiona o tamanho do item 153, referente a lamina oftalmo crescente pretendido por esta Administração. Para respondermos ao questionamento da empresa, entramos em contato com a equipe médica do serviço de oftalmologia do Hospital Municipal São José e nos foi informado que os tamanhos de lâminas disponíveis no mercado atualmente atendem as necessidades assistenciais do hospital, não havendo assim, a necessidade de restringirmos a um ou outro tamanho; assim, indicamos que a empresa poderá ofertar lâmina que atendam as demais especificações técnicas do item, indiferentemente do tamanho.

Recebido em 10 de novembro de 2021 às 09h20min (documento SEI 0011018770).

3º Questionamento: *"Solicito esclarecimento para o item 40, Esponja hemostática de Gelatina Absorvível, se este item é exclusivo a participação de Microempresas ou outras empresas podem participar?"*

Resposta: Conforme exposto no Anexo I do Edital, transcrito a seguir, no presente certame, o item 40, qual seja, *Esponja hemostática de Gelatina Absorvível*, trata-se de item destinado exclusivamente à participação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Material/Serviço	Unid.	Qtd	Valor
------	------------------	-------	-----	-------

		medida	licitada	unitário (R\$)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
40	910271 - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ABSORVÍVEL ESPONJA HEMOSTÁTICA, ESTÉRIL, MEDINDO NO MÍNIMO 7 X 5 X 1 CM, POROSA, PREPARADA COM GELATINA PURIFICADA E ABSORVÍVEL, FACILMENTE ABSORVÍVEL, SEM FORMAR CICATRIZAÇÃO EXCESSIVA OU REAÇÃO CELULAR COLOCADA NOS TECIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/96.	ENV	1.200	48,50

Recebido em 11 de novembro de 2021 às 14h07min (documento SEI 0011028078).

4º Questionamento: "Gostaríamos de expor que nossa empresa teve sua abertura no mês 02/2020, porém devido a pandemia só iniciou suas atividades há alguns meses. Devido a isto nosso Índice Financeiro não consegue atingir aos valores mínimos impostos em edital. Pergunta-se: Há alguma outra forma de conseguirmos demonstrar nossas condições para participação?"

Resposta: Em resposta ao questionamento exposto acima, transcreve-se o disposto no subitem 10.6, alínea "i.1" do Edital,

10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

(...)

10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

(...)

i.1) As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um), em qualquer dos índices da alínea "i", deverão comprovar o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado do item/lote/global, conforme critério de julgamento do edital.

Atenciosamente,

Pregoeira,
Portaria nº 323/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luiza Baumer, Servidor(a) Público(a)**, em 11/11/2021, às 16:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011028086** e o código CRC **39CE80EC**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

21.0.128043-9

0011028086v2